

**ATA N.º 21/2012**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA  
REALIZADA NO DIA 21 DE MAIO DE 2012.-----

-----Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e doze, nesta Vila da Chamusca, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Presidente Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores, Joaquim José Duarte Garrido, Francisco Manuel Petisca Matias, João Manuel Duarte Lourenço e Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, comigo, Cristina Isabel Pires Queimado, Técnica Superior que secretariei.-----

-----Verificando-se quórum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e dez minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Previamente distribuído pelo Executivo o texto da ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade.-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA – EM 16.05.2012** - TOTAL DISPONÍVEL: 442.913,63€; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 374.476,71€; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 48.436,92€; DOCUMENTOS: 50.496,22€.-----

-----**ORDEM DO DIA:** Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----  
-----  
-----  
-----

-----**Documentos para aprovação:**-----

-----**(01) – LEI DA ASSUNÇÃO DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO: APLICAÇÃO VIRTUAL DA LEI, INCLUINDO ULTIMA PROPOSTA DA VERSÃO DO DECRETO REGULAMENTAR (MAIO A DEZEMBRO):**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente, foi presente a seguinte Informação:-----

-----“ **1. Situação incluindo a dívida registada a 31/12/2012 (sem a dívida dos empréstimos de curto, médio e longo prazo, amortizações e juros das operações de factoring):** -----

-----1.1. Fundo disponível (negativo):-----

-----Maio(-)6.550.358,31€;-----

-----Junho(-)6.126.236,65€;-----

-----Julho(-)5.607.677,61€;-----

-----Agosto(-)5.002.641,19€;-----

-----Setembro(-)4.444.171,40€;-----

-----Outubro(-)3.607.753,36€;-----

-----Novembro(-)3.680.816,45€;-----

-----Dezembro(-)3.759.794,41€-----

----- Conclusão: Sendo publicado o decreto regulamentar, o Município terá que fechar todo o seu funcionamento dentro do prazo em que o referido decreto-lei entrar em vigor. -----

-----**2. Situação excluindo a dívida registada a 31/12/2012 (sem a dívida dos empréstimos de curto, médio e longo prazo, amortizações e juros das operações de factoring):**-----

-----2.1. Fundo disponível:-----

-----Maio 733,83€;-----

-----Junho 424.855,49€;-----

-----Julho 943.414,53€;-----  
 -----Agosto 1.528,450,95€;-----  
 -----Setembro 2.106.920,74€;-----  
 -----Outubro 2.943.338,78€;-----  
 -----Novembro 2.870.275,70€;-----  
 -----Dezembro 2.791.297,74€-----

<b>COMPROMISSOS DISPONÍVEIS E POSSÍVEIS</b>	<b>RECEITA PRÓPRIA PREVISTA E DISPONÍVEL /PAGAMENTOS OBRIGATÓRIOS</b>
Total compromissos disponíveis 13.609.287,76€ <u>- 5.276.177,12€</u> 8.333.110,64€	<u>Total compromissos de despesa fixa já comprometido até 31/12/2012</u> 5.276.177,12€
<u>Total compromissos possíveis sem receitas próprias ou extraordinárias previstas a afetar</u> 8.333.110,64€ <u>- 4.537.125,40€</u> 3.795.985,24€	<u>Total de despesa não paga à mais de 90 dias 22/02/2012 até à presente data 14/05/2012</u> 243.046,60€  Total restante equivalente ao não pagamento de subsídio de férias 66.323,54€ aplicação obrigatória em dívida com mais de 90 dias registada em Setembro de 2011 243.046,60€ <u>+66.323,54€</u> 376.772,06€
	<u>Total de receita própria prevista e disponível até 31/02/2012, com pagamento obrigatório de despesa a mais de 90 dias até à presente data 14/05/2012</u> 4.537.125,40€ <u>- 376.772,06€</u> 4.161.003,34€
	<u>Total de receita própria prevista e ainda disponível até 31/12/2012</u> 5.276.177,12€ <u>- 4.161.003,34€</u> - 1.115.173,78€ (Valor negativo)

-----Conclusão:-----

-----1.Sendo publicado o decreto regulamentar, o Município terá que antecipar todas as receitas previstas para pelo menos poder funcionar dois a três meses até esgotar os 4.161.003,34€. -----

-----2.Entretanto o Município terá que atuar sem ultrapassar os prazos de pagamentos a mais de 90 dias. Os eventuais pagamentos em atraso a mais de 90 dias a partir de 22/02/2012, não sendo liquidados no mês seguinte ao da entrada em vigor do decreto-lei em proposta, darão origem à retenção desse valor (376.722,06€) pelo Estado Central e à abertura de processo crime aos responsáveis pelas finanças do Município. Com a retenção em curso o Município terá que fechar todo o seu funcionamento. -----

-----3.No entanto teremos que acrescer outro facto, o do Município não ter capacidade estrutural de arrecadação de receitas, problema que sempre existiu, e só alterável com eventual discriminação positiva nos critérios da nova lei da finanças locais a apresentar até final do ano pelo governo para territórios grandes e de baixa densidade populacional, como é o nosso caso. Acresce ainda que o Estado Central deve ao Município desde 2008 529.321,06€, o que penaliza ainda mais o Município. -----

-----4.Fica claro que as receitas do Município não terão capacidade sequer para abranger a totalidade das despesas fixas e inadiáveis, tais como, compromissos com o QREN (valas Eco Parque), com o IHRU (habitações sociais) e segurança social PCHI (habitações casos sociais), ficando em saldo negativo de (-) 1.115.173,78€, por isso ficando ainda em risco o pagamento de vencimentos entre outros compromissos, tais como o apoio ao funcionamento dos bombeiros voluntários, limpeza de bermas, manutenção de estradas e grandes espaços verdes, iluminação pública e energia a edifícios, refeições escolares, atividades de enriquecimento extracurricular,

transportes escolares, apoio ao movimento associativo, água, combustíveis e ainda atuais compromissos com a banca ao nível dos empréstimos de curto prazo, médio e longo prazo.-----

-----5.Fica claro também que o Município não poderá fazer ou continuar qualquer investimento novo, simples manutenções e reparações ou ainda socorrer bens e pessoas em caso de qualquer acidente grave ou pouco grave, sendo que com estas condições os 5.000€ mês previstos em fundo maneiio para este tipo de situação na proposta de decreto-lei não terá qualquer possibilidade de ser aplicado.”-----

-----A Câmara após troca de comentários sobre este assunto, deliberou por unanimidade, continuar a acompanhar com atenção este processo, reiterando a enorme preocupação relativamente às implicações da nova legislação no Município, considerando, de elevada importância as diligências efetuadas pela ANMP com vista a encontrar procedimentos adequados.-----

-----**Documentos para conhecimento**-----

-----**(02) – AR- ÁGUAS DO RIBATEJO, EM , SA – CONSTRANGIMENTOS NO ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PINHEIRO GRANDE E CHAMUSCA (02.05.2012):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do email da empresa AR- ÁGUAS DO RIBATEJO, remetendo comunicado sobre os Constrangimentos previstos para o abastecimento de água ao Pinheiro Grande e Chamusca no passado dia 02.05.2012. O Senhor Vice-presidente deu conhecimento do ponto de situação deste processo.-----

-----**(03) – “ESTIMULO 2012” – UM ESTIMULO À CRIAÇÃO DE EMPREGO E QUALIFICAÇÃO:**-----

-----Presente Documento relativo à apresentação da Medida Estimulo 2012” criado pela Portaria 45/2012 em 13.02.2012, o qual consiste na “concessão, à

entidade empregadora de um apoio financeiro à celebração de contrato de trabalho com desempregado inscrito no Centro de Emprego há pelo menos seis meses consecutivos, com a obrigação de proporcionar formação profissional”, sendo os montantes de apoio financeiro a conceder às entidades empregadoras: no valor mensal correspondente a 50% da retribuição mensal paga ao desempregado contratado, com um limite de €419,22 (1xIndexante dos Apoios sociais), durante um período máximo de seis meses; 60% em contrato de trabalho sem termo, ou de contratados desempregados com maiores dificuldades de reentrada no mercado de trabalho, nomeadamente inscritos em Centro de Emprego há pelo menos 12 meses consecutivos, beneficiários de RSI com idade igual ou inferior a 25 anos, com deficiência ou incapacidade, ou mulheres com um nível habilitações inferior ao 3.º ciclo do ensino básico.”.-----

-----A Câmara tomou conhecimento, pelo que continuar a acompanhar com atenção, bem como proceder à recolha de elementos e apoiar a divulgação desta medida.-----

-----**(04)- PCHI (PROGRAMA DE CONFORTO HABITACIONAL PARA PESSOAS IDOSAS) /PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE PROTOCOLO POR MAIS 6 MESES: -----**

-----Presente o ofício n.º790 remetido em 21.05.2012 à Sra. Presidente do Conselho Diretivo do INSTITUTO DA SEGURANÇA SOCIAL, IP, solicitando, na sequência da informação da previsão da não renovação do Protocolo celebrado a 08.06.2011 no âmbito do Programa supra referenciado, a renovação do mesmo por mais seis meses, dado ser impossível humana e tecnicamente executar as 16 obras correspondentes às 16 candidaturas aprovadas pela segurança social a 05.05.2012 no prazo de um mês.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, subscrever a posição manifestada no ofício remetido à Sra. Presidente do Conselho

Diretivo do Instituto da Segurança Social, I.P.-----

-----**(05) - GABINETE TÉCNICO FLORESTAL: JORNADAS TÉCNICAS DOS GABINETES TÉCNICOS FLORESTAIS DO DISTRITO DE SANTARÉM (25.05.2012):**-----

-----Presente a Informação do GABINETE TÉCNICO FLORESTAL n.º 88/HP, de 21.05.2012, que no próximo dia 25 de Maio terá lugar as primeiras Jornadas Técnicas dos GTF de 2012 na Chamusca, ação que será efectuada em conjunto com a ACHAR, dando conhecimento da ordem de trabalhos da atividade.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e manifestou o seu acordo ao procedimento.-----

-----**(06) – CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro, da “Posição dos Compromissos” correspondente de 11 a 15 de maio do corrente ano, na importância global de 58.076,52€ (cinquenta e oito mil e setenta e seis euros e cinquenta e dois cêntimos).-----

-----**(07) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:**-----

-----O senhor Presidente deu conhecimento dos contatos, reuniões e ações em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, referindo nomeadamente:-----

-----Dia 15.05: Visitou o espaço onde estão alojados cidadãos de etnia cigana para ver a situação no Arripiado. Reuniu com a Dra. Margarida do DTOUA para passar em revista processo do PDM.-----

-----Dia 16.05: Reuniu com equipa do PDM e técnicos da CM para acerto de procedimentos – reunião do CCDRLVT / PDM. Participou na abertura da Semana da Ascensão, tendo feito o acompanhamento das respetivas ações

previstas no programa.-----

-----**INFORMAÇÕES:** derrame de resíduos na zona das Balsas/Ulme, na passada sexta feira, dia 18.05, tendo o Dr. João Rodrigues feito o acompanhamento da situação com técnicos da ECODEAL e técnicos da Câmara Municipal.-----

-----**(08) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**SEMANA DA ASCENSÃO:** Os Senhores Vereadores fizeram o Balanço da festa tendo aludido à sua participação em diversas atividades inseridas na festa, enumerando algumas que consideraram de importância e com elevada participação de público, nomeadamente exposição de fotografia de autoria de Sr. José Cabaço no Cine-Teatro e Entrada de Toiros. -----

-----**JOÃO MANUEL LOURENÇO:**-----

-----Deu conhecimento do **agendamento da última semana:** Dia 15.05: Das 9h30 às 14h, visita a refeitórios escolares com várias entidades, no âmbito do concurso refeições escolares. Dia 16.05: Pelas 15h30, estive na apresentação da medida “Estimulo 2012” no Centro de Formação de Santarém, tendo estado presentes a Dra. Milene Ferreira e Isabel Nicolau. Pelas 19h00, abertura oficial, içar de bandeiras e visitas a exposições e lançamento do livro - Semana d’Ascensão. Agendamento Futuro: Dia 22.05: Reunião restrita da CPCJ. Pelas 15h, rede escolar 2012/2013, na DRELVT em Santarém. Dia 25.05: Pelas 9h30, reunião grupo de trabalho da Ajuda Alimentar.-----

-----**Informações:** Recebida solicitação do Sr. Diretor do IEFP, Dr. Mário Lobo, a ver da disponibilização de salas de formação via IEFP.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**-----

-----E não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezoito horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que, depois de ser considerada aprovada,

(R:21.05.2012)

vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim *Cristina Queimado* servindo de secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de janeiro.-----

O Presidente da Câmara

*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*

O Técnico Superior,

*Cristina Isabel Pires Queimado*